



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº 17-P-13257/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para preenchimento de 01 (uma) função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, com opção preferencial para o RTC, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP211 – Desenho I: Desenho Artístico, AP520 – Gravura I, AP620 – Gravura II e AP773 - Serigrafia do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

### 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que seja portador de título universitário na área das artes em geral, com experiência profissional mínima de 10 (dez) anos comprovada em atividades de natureza acadêmica e artística, com domínio técnico e criativo das linguagens gráficas (xilografia, metal e serigrafia), assim como do desenho, comprovados em memorial.

### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O regime de trabalho de ingresso na Carreira do Magistério Artístico é o Regime de Turno Parcial. No RTP o docente deve cumprir 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a mudança para o Regime de Turno Completo. No RTC o docente deve cumprir 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho efetivo em ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade.

2.3. A remuneração inicial para a função de Professor Associado, MA-II-D, da Carreira do Magistério Artístico é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.914,67
- b) RTC – R\$ 4.680,31
- c) RDIDP - R\$ 10.637,06

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Artes, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) títulos acadêmicos ou profissionais pertinentes à área;

b) documento de identificação pessoal;

c) memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, a saber:

c.1. *curriculum vitae et studiorum*;

c.2. títulos acadêmicos e/ou profissionais;

c.3. atividades artísticas, didáticas e profissionais pertinentes à área do concurso público;

c.4. atividades de difusão de conhecimento artístico e cultural;

c.5. análise crítica, pelo candidato, do conjunto da sua produção artística;

c.6. cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.4. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas às condições do edital, a Seção de Gestão de Pessoas – GP/IA encaminhará o requerimento de inscrição com toda documentação ao Diretor do Instituto de

Artes, que a submeterá ao Departamento de Artes Plásticas, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será orientado pelas condições necessárias mínimas estabelecidas no item 1 deste edital e artigo 4o da Deliberação CEPE-A-008/1995 e submetido à homologação da Congregação da Unidade, que encaminhará o pedido acompanhado da documentação à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, instância que deliberará sobre o deferimento da inscrição.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado nos sítios [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) e [www.iar.unicamp.br](http://www.iar.unicamp.br), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no DOE até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros com, no mínimo, as qualificações exigidas para a função posta em concurso, indicados pela Congregação do Instituto, sendo 3 (três) pertencentes ao Instituto e 2 (dois) pertencentes a outros estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na área em concurso, pertencentes a Instituições artísticas ou culturais do país ou do exterior. Os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora, bem como os dos seus suplentes, em número de 3 (três), sendo 2 (dois) internos e, no mínimo, 1 (um) externo, deverão ser aprovados pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas do concurso público, devendo emitir parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos, não podendo ocorrer empates no resultado final.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### **5. DAS PROVAS**

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) Prova Específica (prova escrita: caráter eliminatório e classificatório)
- b) Prova de Títulos
- c) Prova de Trabalhos
- d) Prova Didática

## e) Prova de Arguição

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. A prova de caráter eliminatório deverá ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Específica – Terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de:

### 5.5. Prova Escrita

5.5.1. Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente.

5.5.2. A(s) questão(ões) pode(m) versar sobre aspectos gerais e doutrinários, bem como aspectos específicos e objetivos pertinentes ao(s) programa(s) da(s) disciplina(s) do concurso.

5.5.3. A Comissão Julgadora fará a leitura das questões da prova escrita dissertativa, concedendo (60) sessenta minutos, após a divulgação da(s) questão(ões) da prova, para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.5.4. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta.

5.5.5. Apenas as anotações efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova. Tais anotações serão feitas em papel rubricado pela comissão julgadora e anexadas à resolução da prova.

5.5.6. Findo o prazo do item 5.5.3. não será permitida a consulta de qualquer material. O candidato terá 03 (três) horas para a redação da Prova Escrita.

5.5.7. A resolução da Prova Escrita de cada candidato e as respectivas anotações deverão ser reproduzidas em cópias, as quais serão entregues aos membros da comissão julgadora para que, individualmente, as avaliem.

5.5.8. A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas da Prova Escrita.

5.5.9. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota na Prova Escrita inferior a 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez, da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

5.5.10. Os candidatos não eliminados serão ordenados, para fins classificatórios, para a fase seguinte, por ordem decrescente da média aritmética das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora.

5.5.11. A média será calculada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

5.5.12. As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Escrita serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.

5.5.13. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

## **Prova de Títulos**

5.6. Na prova de títulos, a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato. Serão considerados os títulos acadêmicos, os cursos de formação e especialização e os cargos e funções exercidos pelo candidato na área artística da sua atuação e áreas afins, e premiações.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Para fins de julgamento de prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

5.6.2.1. Títulos de formação acadêmica

- a) graduação;
- b) título de mestre;
- c) título de doutor;

5.6.2.2. Formação artística

- a) diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes; cursos de formação;
- b) cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento;
- c) cursos de extensão;

5.6.2.3. Atividades administrativas

- a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou privadas;
- b) participação como membro em Conselhos e Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos em instituições públicas ou privadas;
- c) prestação de serviços à comunidade;

5.6.2.4. Premiações recebidas

- a) premiações recebidas em concursos
- b) premiações recebidas por sua atuação

#### 5.6.2.5. Atividades de ensino

- a) atividades de docência em unidades de ensino de 1º, 2º e 3º grau;
- b) atividades de docência em conservatório e escolas de música;
- c) atividades de docência em cursos livres, de extensão, workshops, festivais e semelhantes;

#### 5.6.2.6. Atividades acadêmicas

- a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, encontros, conferências;
- b) participação em seminários, congressos, simpósios, encontros e festivais;
- c) publicação de livro ou partitura;
- d) publicação de monografia e/ou ensaio;
- e) publicação de artigos;
- f) publicação de tradução de artigo;
- g) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento;
- h) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamentais, núcleos ou grupos de estudos;
- i) atividades de orientação de pesquisas;
- j) bolsas de reconhecimento
- k) participação em bancas

#### 5.6.2.7. Atividades artísticas

- a) participação artística em festivais, concursos e mostras (e semelhantes);
- b) participação em eventos como convidado, *hors-concours*, retrospectiva individual;
- c) participação em juris de festivais e concursos artísticos;
- d) participação em concertos e apresentações musicais como intérprete, tanto como solista orquestral, em recitais ou participação em conjuntos;
- e) atuação como diretor artístico de concertos, conjuntos, orquestras e festivais;
- f) discos gravados como intérprete, arranjador e/ou produtor artístico;

5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota e 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

## **Prova de Trabalhos**

5.7. Na prova de trabalhos será considerado o conjunto das atividades de natureza artística, acadêmica e técnicas desenvolvidas pelo candidato, individualmente ou em equipe, devidamente comprovadas através do memorial, na área de sua atuação e áreas afins, que permitam a avaliação dos méritos do candidato.

5.7.1. Cada examinador atribuirá uma nota e 0 (zero) a 10 (dez) à prova de trabalhos.

## **Prova didática**

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado.

5.8.4. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos

5.8.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova didática.

## **Prova de arguição**

5.9. Na prova de arguição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.9.1. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.9.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.

5.9.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de arguição.

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública.

5.11. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

6.1. As provas de títulos, trabalhos, didática e arguição terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova específica terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso público em sessão pública, com exceção da prova específica, cujo resultado será divulgado previamente, conforme descrito no item 5.5.

6.3. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das médias de cada examinador.

6.3.2. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos pela média final obtida, em ordem decrescente.

6.4.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso público será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Os candidatos que alcançarem a média mínima de 7 (sete) de pelo menos 3 (três) examinadores serão considerados habilitados no concurso público.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto as provas de títulos e trabalhos.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis nos sítios [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) e [www.iar.unicamp.br](http://www.iar.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providas as funções que vierem a vagar na Carreira do Magistério Artístico, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CEPE-A- 08/1995 e CEPE-A-07/1996 que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Artes para a realização dos concursos da Carreira do Magistério Artístico.

9.6.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas nos sítios [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) e [www.iar.unicamp.br](http://www.iar.unicamp.br). A Seção de Gestão de Pessoas do Instituto de Artes/UNICAMP poderá prestar

quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público, através do endereço eletrônico [rhia@unicamp.br](mailto:rhia@unicamp.br) ou telefone (19) 3521-7485 e 3521-7195.

9.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

## ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINA: Gravura I - CÓDIGO: AP520

2. EMENTA - Introdução à gravura em relevo. A xilografia como linguagem expressiva. História da gravura européia: séculos XV à XVIII, e Brasil. A gravura de madeira de fio e de topo, linoleogravura e variantes. Impressões diretas e simples: monotipias, carimbos e pochoir.

3. OBJETIVOS – Parte I: Atividades práticas: gravação e impressão em relevo; - As matrizes: sua origem (madeira maciça, madeira compensada ou linóleo), seu preparo e o desenvolvimento de um projeto visual; - Carimbos, monotipias e monoprint: gravação e impressão. Impressões diretas. Impressões em relevo; - Xilogravura monocromática e policromática; - Linoleogravura; - Gravura em topo de madeira; - Gravação: entalhe (domínio das ferramentas necessárias e sua afiação); - Impressão: procedimentos básicos (com colher e na prensa); - Experimentos de impressão em suportes diferentes. Parte II: Breve histórico da Xilogravura no Ocidente - A xilogravura medieval; - A xilogravura e os livros (incunábulo e tipografia); - A gravura na Europa na época do renascimento e do Barroco; - Artes Gráficas - a xilogravura de ilustração (William Blake e Gustave Doré); - A xilogravura Moderna: Edward Munch e Paul Gauguin; - A gravura de Expressionismo Alemão (Blauer Reiter e Die Brücke);

Parte III: História da Gravura Brasileira - Primórdios da Gravura Brasileira; - A gravura de Oswald Goledi, Livio Abramo e Lasar Segall (anos 30 e 40), Marcelo Grassmann; - A vinda de Axl Leskoschek ao Brasil e suas influências, Renina Katz; - A gravura abstrata de Fayga Ostrower, Maria Bonomi e outros (anos 50 e 60); - Os Clubes de Gravura (a arte engajada);

- A xilogravura de Cordel (Nordeste); - A xilogravura na Arte Contemporânea, suas características e questões; - A xilogravura no Japão (Ukio-ê): Utamaro, Hiroshige, Hokusai, Sharaku, a xilogravura na China; Parte IV: Monotipia e Monoprint: Aspectos Históricos e características da técnica, sua origem e presença na contemporaneidade; - A monotipia e as impressões diretas;

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - A proposta desta disciplina é realizar uma revisão sobre postura, respiração e embocadura, além de apresentar estudos referentes à articulação, dinâmica, fraseado, escalas e arpejos. Será trabalhada uma literatura referente a tópicos técnicos e interpretativos relacionados a Trompa. Relativo ao repertório solístico, serão trabalhadas uma obra de compositor estrangeiro e outra brasileira. Relacionado ao trabalho de trechos orquestrais serão sugeridas obras pelo professor.

## 5. BIBLIOGRAFIA

BENSON, Richard. *The Printed Picture*. New York: The Museum of Modern Art, 2008

CATAFAL, Jordi; OLIVA, Clara. *A Gravura*. Ed. Estampa, Lisboa, Portugal, 2003

COSTELLA, Antonio. *Introdução à Gravura e História da Xilogravura*. Campos de Jordão: Editora Montiqueira, 1984

DAWSON, John. *Guia Completo de Grabado e Impression: Técnica e Materiales*. H. Blume Ediciones, 1982

EICHEBERG, Fritz. *The Art of the Print: Masterpieces history, techniques*. New York: Harry N. Abrams, 1976

FERREIRA, Orlando da Costa. *Imagem e Letra*. São Paulo: Melhoramentos, 1976

GASTON-PETIT, Badio Abadela. *Envolving Techniques in Japanese Woodblock Prints*. Tokyo: Kadanska international Ltda., 1977

HERKOVITZ, Anica. *Xilogravura: Arte e Técnica*. Porto Alegre: Tchê, 1986

IVINS JR, W.M. *How Prints Look. Photographs with Commentary*. Boston: Beacon Press, 1994

LEITE, José Roberto Teixeira. *A Gravura Brasileira Contemporânea*. Editora Civilização Brasileira, 1966

MARTINS, Itajahi. *Gravura: Arte e técnica*. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987

SENNETT, Richard. *O Artífice*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2009

WALKER, George A. *The woodcut Artist's Handbook*. Firefly Books, Canadá, 2005

WALKER, George A. *The Woodcut Artist's Handbook*. Fire fly books, 2005

WESTHEIM, Paulo. *El Grabado en madera*. México: Fundo de Cultura Econômica: 1967

WYE, Deborah. *Thinking Print: Books to Billboards, 1980-1995*; New York: The Museum of Modern Art

*Xilógrafos Nordestinos*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1977

1. DISCIPLINA: Desenho I: Desenho Artístico - CÓDIGO: AP211

2. EMENTA - Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Percepção das formas. Utilização de materiais e técnicas de desenho e de representação gráfica.

3. OBJETIVOS - Desenvolver o aluno na prática do desenho como instrumento individual de observação e percepção do objeto e da figura humana. Capacitar o aluno na compreensão do desenho como linguagem de expressão artística, como instrumento de representação arquitetônica e como instrumento de criação arquitetônica. Capacitar o aluno na utilização dos materiais, das técnicas de desenho e nas representações gráficas, relacionando estes aspectos com suas possibilidades expressivas. Desenvolver a prática do desenho de memória com o objetivo de ampliar no aluno a capacidade de construção gráfica dos objetos, segundo as estruturas dos eixos organizadores de suas representações formais. Capacitar o aluno através do desenho de observação e memória na ampliação de seu repertório final.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Desenvolvimento das noções de composição, equilíbrio, orientação do espaço, configuração perceptiva, linha e contorno, figura e fundo, níveis de profundidade, luz e

suas variações tonais. Análise da forma: estrutura, construção e organização da forma no plano. Noções de representação das perspectivas cônicas e axionométricas.

## 5. BIBLIOGRAFIA

ARGAN, Giulio Carlo; "Arte Moderna: Do Iluminismo aos movimentos contemporâneos"; Companhia das Letras; São Paulo; 1992.

ARNHEIM, Rudolf; "Arte e Percepção Visual: Uma Psicologia da Visão Criadora"; Pioneira, Editora da Universidade de São Paulo; 1980.

COELHO NETO; J. Teixeira; "A Construção do Sentido na Arquitetura"; Editora Perspectiva; São Paulo; 1979.

DONIS, Donis A.; "A Sintaxe da Linguagem Visual"; Editora Martins Fontes; São Paulo, 1991.

GOMBRICH, E. H.; "Arte e Ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica"; Editora Martins Fontes; São Paulo; 1980.

KANDINSKY, W.; "Punto y Linea Sobre el Plano"; Editores Barral; Barcelona; 1977.

OSTROWER, Fayga.; "Acasos da Criação Artística"; Editora Campus; Rio de Janeiro; 1990.

OSTROWER, Fayga.; "Criatividade e Processos de Criação"; Editora Vozes; Rio de Janeiro; 1984.

OSTROWER, Fayga.; "Universos da Arte"; Editora Campus; 1983.

PAREYSON, Luigi; "Os Problemas da Estética"; Editora Martins Fontes; São Paulo; 1984.

PEDROSA, Mário; Otília Arantes (org.); "Formas e Percepção Estética I e II"; Editora da Universidade de São Paulo; São Paulo; 1996.

RUDEL, Jean; "As Técnicas do Desenho"; Editora da Universidade de São Paulo; São Paulo; 1985.

STANGOS, Nikos; "Conceitos da Arte Moderna"; Editora Jorge Zahar; Rio de Janeiro; 1991.

1. DISCIPLINA: Serigrafia - CÓDIGO: AP773

2. EMENTA - Introdução à serigrafia: história da gravura vazada, século XX; Introdução à serigrafia contemporânea. Procedimentos básicos: técnicas de gravação e impressão em serigrafia.

3. OBJETIVOS - Conhecer os princípios básicos da serigrafia, sua história, abrangência e presença na gravura contemporânea.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Parte prática: o preparo da tela de nylon/poliéster, gravação e impressão - os diversos recursos expressivos da serigrafia, os processos fotográficos e outros. Impressões sobre papel. - Projetos gráficos como proposta: cartazes, ilustrações, livros de artista e livros-objetos. - Conteúdo teórico: aspectos históricos do surgimento da serigrafia no panorama gráfico mundial e a gravura contemporânea. A relação da serigrafia com os processos fotográficos e hibridações. - Indicação bibliográfica e leitura de textos sobre a gravura contemporânea, sobre a relação da serigrafia com assuntos gráficos: livros de artista, cartazes, etc.

## 5. BIBLIOGRAFIA

BERGER, René. *Arte y Comunicación*. Barcelona: Editorial Gustavo Gili S.A., 1976.

CATLEMAN, Riva. *Prints of the 20th century*. London: Thames and Hudson, 1976.

FERREIRA, Orlando da Costa. *Imagem e Letra*. São Paulo: EDUSP, 1994.

HELLER, Jules. *Print Making today*. New York: Rinehart and Winston, 1972.

IVINS JR. W. M. *How prints look*. Boston: Beacon Press, 1994.

LEITE, José Roberto Teixeira. *A gravura brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1966.

MELOT, Michel. *Prints: history of an Art*. Génève: Skira, 1988.

1. DISCIPLINA: Gravura II - CÓDIGO: AP620

2. EMENTA - Introdução à gravura em encavo: calcografia ou gravura em metal. História da gravura em metal. Procedimentos básicos: técnicas de gravação diretas e indiretas.

3. OBJETIVOS - Proporcionar aos alunos elementos para o melhor domínio da mensagem gráfica através do contato com os processos da gravura em metal, conduzindo-o ao desenvolvimento da sensibilidade e da criatividade aplicada às artes. Adquirir conhecimentos básicos sobre os processos e o histórico da gravação calcográfica e das características da criação da imagem impressa. Estimular o processo criador através de pesquisas de materiais e exercícios de livre criação.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Informações histórica dos processos da gravura em metal e litografia e de seus processos. Demonstrações do instrumental. Execução de testes dos instrumentos. Preparo das pranchas para a gravação. Transporte do desenho para as pranchas. Processos de incisão direta (Ponta-seca, buril, berceau, roulete, maneira negra). Água-forte. Água-Tinta. Registro. Impressão. Normas de numeração e assinatura da edição. Composição partindo da matriz gravada para a edição. OBS: Este conteúdo programático não é estanque, mas sim flexível. Estimulando a possibilidade de buscas diferentes por parte dos alunos.

## 5. BIBLIOGRAFIA

### BÁSICA:

MARTINS, I. F. *Gravura: Arte e Técnica*. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987.

BUTTI, M & LETYCIA, A. orgs. *Gravura em Metal*. São Paulo: Edusp, 2002.

### COMPLEMENTAR:

BUTLIN, M. *William Blake - 1757-1827*. London: Tate Gallery Publications, 1990. Tate Gallery Collections.

CHARTIER, R. *A Aventura do Livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: Unesp, 1998.

FAJARDO, E. e outros. Oficinas: Gravura. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1999.

#### CONSULTAS REFERENCIAIS DE ÁREA:

FEBRE, L. & HENRY-MARTIN, J. O aparecimento do Livro. São Paulo: Editora UNESP-HUCITEC, 1991.

FERREIRA, O. da C. Imagem e Letra - Introdução à Bibliologia - A Imagem Gravada. São Paulo: Melhoramentos/EDUSP /Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, s/d.

BLACK, P. and HAYTER, D.. The prints of Stanley Willian Hayter. Londres: Phaidon Press Limited, 1992.

CASTLEMAN, R. Prints of the twentieth century - a history. Londres: The Worldof Art- Library, Thames and Hudson, 1976.

CARRAMILO NETO, M. Produção Gráfica II. São Paulo: Global Editora, 1997.

GILMOUR, P. The mechanised image: an historical perspective on twentieth century prints. London: The Arts Council of Great Britain, 1978.

IVINS JR., W. M. Imagen impresa y conocimiento - Analisis de la imagem prefotografica. Barcelona: Editorial Gustavo Gili S.A., 1975.

LAYNAIRE, H. & MELOT M. Les Gravures des Impressionistes: Monet, Pissaro, Renoir, Cézanne, Sisley. Paris: Arts et Metiers Gráffiques, 1971.

HIND, Arthur M. A History of Engraving and Etching from the 15th Century to the Year 1914. New York: Dover Publications Inc., 1963.

JEAN, A. & COCHIN, F. Edgar Degas: Gravures et Monotypies. Paris: Arts et Métiers Graphiques, 1973.

LEVIS, J. Anatomy of Printing. London: London and Faber, s/d.

MORANDI, S. & PEIGNOT, J. Giorgio Morandi (1890-1969). Paris: Connaissances des Arts no 228, fevereiro/ 1991.

OSTROWER, F. Terceira Mostra da Gravura Brasileira. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, 1974.

PASSERON, R. La Gravure Impressioniste - Origines et Rayonnement. Fribourg (Suisse): Office du Livre, 1974.

PLA, J. Técnicas del Grabado Calcográfico y su Estampación. Barcelona: Gustavo Gili S/A, MCMLVI

ROWLANDS, J. Hercules Segers. London: Scolar Press, 1979.

SILVA, O. da. A Arte Maior da Gravura. São Paulo: Espade, 1976.

(Proc. nº 17-P-13257/2025)